



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

----- COMDEMA – ORLÂNDIA - SP -----

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Projeto Técnico de Arborização das Vias Públicas e da Área Verde do Loteamento Vista Linda

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 3.672, de 23 de junho de 2009,

CONSIDERANDO O art.2º, da Lei Municipal 3.748, de 19 de julho de 2010, e CONSIDERANDO a deliberação da plenária da 1º reunião extraordinária do COMDEMA, em 29 de maio de 2018.

Resolve:

Art. 1º Aprova o projeto técnico de arborização das vias públicas e da área verde do loteamento Vista Linda

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Michelle Carneiro Razanauskas Miele

Vice-Presidente do COMDEMA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DE ORLÂNDIA – SP.

No dia 28 de maio de 2018, às 14:00 horas reuniram-se ordinariamente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na Avenida do Café, nº. 1.040, Centro, os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Ausências justificadas: Lúcia Helena da Silva, Márcia Modes Gaioto Junqueira Reis, João César Illipronti, Ana Paula Gonçalves, Gustavo Boldrim, Maria José Antunes, Paulo César Trombetta.

A pauta da sessão foi à apresentação dos objetos a serem apresentados ao DADETUR - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos.

José Fernando Martinelli – Diretor da Divisão de Turismo e Secretário Executivo do COMTUR informou aos Conselheiros que todos os projetos a serem viabilizados com a verba do DADETUR terão que ser aprovados pelo COMTUR.

Os objetos a serem aprovados foram apresentados:

1 - **Pórtico na entrada da cidade.** A finalidade principal é dar uma ênfase diferente para a cidade, ficando uma entrada bonita, uma visão moderna de desenvolvimento que chama a atenção do turista. Valor Estimado: R\$ 90.000,00

2 - **Placa de Sinalização Turística.** Com a finalidade de ajudar o turista que visita a cidade a localizar os atrativos turísticos, a traçar uma rota ao próximo destino e também obter informações sobre o local.

A sinalização é um item necessário para facilitar o acesso aos pontos turísticos e, por meio das placas interpretativas, é possível oferecer um passeio que contemple não só a beleza, mas o contexto histórico e cultural da cidade. Valor Estimado: R\$ 80.000,00

3 - **Decoração de Natal – Natal Iluminado.** As luzes do “Natal Iluminado” remetem à simbologia natalina e geram impacto visual nas pessoas, tornando a cidade de Orlandia mais bonita e atrativa no período das festas natalinas. Com esta iniciativa há a promoção do turismo cultural, através das apresentações gratuitas e também da promoção e divulgação dos pontos turísticos do município.

O Natal Iluminado atrai visitantes de várias localidades, tornando assim a cidade de Orlandia um território comercial atrativo e desta maneira gerando emprego e renda para o município. Valor Estimado: R\$ 120.000,00

4 - **Turismo Acessível – Acessibilidade nos Pontos de Ônibus** - Com a iniciativa de colocação de rampas de acessibilidade nos pontos de ônibus na cidade com certeza garantirá a segurança e integridade física de pessoas com necessidades especiais ou de mobilidade reduzida, assegurando assim o direito de ir e vir, e ainda de usufruir dos mesmos ambientes que uma pessoa sem necessidade especial.

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Julio César Abrahão Bucci e Vice-Presidente do COMTUR fez uma breve explanação aos Conselheiros sobre as necessidades dos quatro projetos para alavancar o turismo no município.

Informou também que os valores dos objetos são valores estimados globalmente.

Após a apresentação e explanação sobre os projetos, eles foram encaminhados para votação.

Os Conselheiros aprovaram por unanimidade os quatro Objetos.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Julio César Abrahão Bucci informou que a ATA será assinada pelos conselheiros e posteriormente enviada ao departamento de Convênios da Prefeitura para andamento nos trâmites legais para a obtenção do Convênio e consequentemente dos recursos do DADETUR.

Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Eu, José Fernando Martinelli, na qualidade de Secretário Executivo, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes a esta reunião.

Welson Renato Bertaci

ACEO

Júlio César Abrahão Bucci

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Antônio Ricardo Gracioli

Secretaria do Meio Ambiente

Márcia Cognetti Freitas

Casa da Cultura

Séfora Putinato

Instituição de Ensino Superior

Emerson Plabo Quaresemim

Restaurantes de Bares Diferenciados

Daniel Murici Orlandini Máximo

15ª Subseção da Ordem dos Advogados

Max Leonardo Define Neto

Câmara Municipal

Raquel Dias Pereira de Souza

Secretaria da Educação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DE ORLÂNDIA – SP.

No dia 28 de maio de 2018, às 14:00 horas reuniram-se ordinariamente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na Avenida do Café, nº. 1.040, Centro, os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Ausências justificadas: Lúcia Helena da Silva, Márcia Modes Gaioto Junqueira Reis, João César Illipronti, Ana Paula Gonçalves, Gustavo Boldrim, Maria José Antunes, Paulo César Trombetta.

A pauta da sessão foi à apresentação dos objetos a serem apresentados ao DADETUR - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos.

José Fernando Martinelli – Diretor da Divisão de Turismo e Secretário Executivo do COMTUR informou aos Conselheiros que todos os projetos a serem viabilizados com a verba do DADETUR terão que ser aprovados pelo COMTUR.

Os objetos a serem aprovados foram apresentados:

1 - **Pórtico na entrada da cidade.** A finalidade principal é dar uma ênfase diferente para a cidade, ficando uma entrada bonita, uma visão moderna de desenvolvimento que chama a atenção do turista. Valor Estimado: R\$ 90.000,00

2 - **Placa de Sinalização Turística.** Com a finalidade de ajudar o turista que visita a cidade a localizar os atrativos turísticos, a traçar uma rota ao próximo destino e também obter informações sobre o local.

A sinalização é um item necessário para facilitar o acesso aos pontos turísticos e, por meio das placas interpretativas, é possível oferecer um passeio que contemple não só a beleza, mas o contexto histórico e cultural da cidade. Valor Estimado: R\$ 80.000,00

3 - **Decoração de Natal – Natal Iluminado.** As luzes do “Natal Iluminado” remetem à simbologia natalina e geram impacto visual nas pessoas, tornando a cidade de Orlandia mais bonita e atrativa no período das festas natalinas. Com esta iniciativa há a promoção do turismo cultural, através das apresentações gratuitas e também da promoção e divulgação dos pontos turísticos do município.

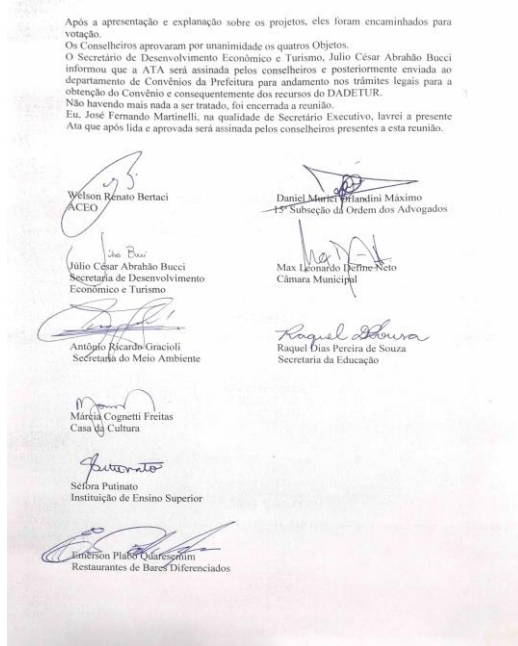
O Natal Iluminado atrai visitantes de várias localidades, tornando assim a cidade de Orlandia um território comercial atrativo e desta maneira gerando emprego e renda para o município. Valor Estimado: R\$ 120.000,00

4 - **Turismo Acessível – Acessibilidade nos Pontos de Ônibus** - Com a iniciativa de colocação de rampas de acessibilidade nos pontos de ônibus na cidade com certeza garantirá a segurança e integridade física de pessoas com necessidades especiais ou de mobilidade reduzida, assegurando assim o direito de ir e vir, e ainda de usufruir dos mesmos ambientes que uma pessoa sem necessidade especial.

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Julio César Abrahão Bucci e Vice-Presidente do COMTUR fez uma breve explanação aos Conselheiros sobre as necessidades dos quatro projetos para alavancar o turismo no município.

Informou também que os valores dos objetos são valores estimados globalmente.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018, cujo objeto é a **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS**, adota o parecer jurídico e decide pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo interposto pela impugnante **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**, junto ao processo licitatório em epígrafe. Desse modo, **DETERMINO**: A imediata comunicação da decisão à empresa impugnante; e a continuidade do processo licitatório em pauta, nos seus devidos trâmites legais.

Orlândia, SP, 29 de Maio (05) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 34/2018:
CONTRATADA: VM SOLUÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JUNTAS GIBAUT COM MATERIAL METÁLICO CONFECCIONADAS EM MEDIDAS ESPECIAIS PARA O DAE.

VALOR: R\$ 339.000,00.

DATA: 17/05/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

Orlândia, 29 de maio (05) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 31/2018:
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTARES.

VALOR: R\$ 2.970,00.

DATA: 23/04/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

Orlândia, 29 de maio (05) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 31/2018:
CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTARES.

VALOR: R\$ 1.804,90.

DATA: 23/04/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

Orlândia, 29 de maio (05) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 31/2018:
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTARES.

VALOR: R\$ 36.706,40.

DATA: 23/04/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

Orlândia, 29 de maio (05) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018:
CONTRATADA: LAERTE CARLOS PIANA MONTAGENS ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ANÁLISE DOS ESTUDOS DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. VALOR: R\$ 14.560,00.

DATA: 22/05/2018.

PRAZO: O contrato vigorará pelo período de 22 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Orlândia, 29 de maio (05) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à CHAMADA PÚBLICA 001/2014:
CONTRATADA: GOVEIA E SCANDIUZZI LTDA.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no item 17 do Edital de Chamada Pública nº 001/2014, e na cláusula contratual original quinta, o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 29 de maio de 2018 e termo final em 29 de maio de 2019. O presente instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

DATA: 18/05/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial em 29 de maio (05) de 2018 e termo final em 29 de maio (05) de 2019.

Orlândia, 29 de maio (05) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à CHAMADA PÚBLICA 001/2014:
CONTRATADA: PARREIRA E GUARESEMIN LTDA ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no item 17 do Edital de Chamada Pública nº 001/2014, e na cláusula contratual original quinta, o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 29 de maio de 2018 e termo final em 29 de maio de 2019. O presente instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

DATA: 18/05/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial em 29 de maio (05) de 2018 e termo final em 29 de maio (05) de 2019.

Orlândia, 29 de maio (05) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 42/2018, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ARCMED ANDREOLI COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 08.572.890/0001-18, situada à RUA EZEQUIEL FREIRE, Nº 51/55, na cidade de SÃO PAULO/SP, no valor de R\$ 561.589,20; FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.955.937/0001-46, situada à RUA TABOÃO, Nº 87, na cidade de ATIBAIA/SP, no valor de R\$ 230.232,00; MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.295.038/0001-88, situada à RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, Nº 522, na cidade de CAMPINAS/SP, no valor de R\$ 1.013,04; MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 12.600.168/0001-17, situada à AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100, na cidade de ITAPEVI/SP, no valor de R\$ 125.568,00; SANOVIE INTERNATIONAL TRADE EIRELI, CNPJ Nº 07.167.191/0001-20, situada à RUA ROCKEFELLER, Nº 973, na cidade de CURITIBA/PR, no valor de R\$ 57.600,00; SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 07.543.034/0001-71, situada à RUA JOAO ARCADEPANI FILHO, Nº 231, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 221.400,00.

Orlândia, 29 de maio (05) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 43/2018, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por COMÉRCIO DE PAPEIS PRISCILA LTDA, CNPJ Nº 01.485.576/0001-59, situada à AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 765, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 9.929,50; MARCOS OTÁVIO VIOTO ME, CNPJ Nº 19.750.321/0001-31, situada à AVENIDA Y, Nº 844, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 109.071,15; VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA EPP, CNPJ Nº 01.844.250/0001-70, situada à AVENIDA M, Nº 989, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 649.445,94.

Orlândia, 29 de maio (05) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 45/2018, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 53.679.569/0001-91, situada à AVENIDA DOIS, Nº 1411, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 1.404.000,00.

Orlândia, 29 de maio (05) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

ORLANDIA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Mai/2017 a Abr/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2017 a Abr/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	800.520,22	0,00
Pessoal Ativo	361.424,29	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	320.507,04	0,00
Encargos Sociais	118.588,89	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	800.520,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	134.176.397,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	134.176.397,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	800.520,22	0,60
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.050.583,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	7.648.054,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	7.245.525,44	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000